



## DESPACHO

### **Estado de Emergência – Prorrogação dos efeitos dos Despachos proferidos no âmbito do Combate ao COVID-19 - Município de Montemor-o-Novo**

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, órgão executivo do Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva de direito público n.º 506609553, considerando que:

- No dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, tendo esta sido renovada pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril;
- A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma, através de um regime adequado a esta realidade, que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia.
- A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente o que implicou no que ao Município diz respeito que fossem pela câmara municipal tomadas as medidas concomitantes.

Atento o exposto e pelo presente **se prorrogam até à data em que vigorar o Estado de Emergência, os efeitos dos despachos proferidos em:**

9 de março – Despacho GAPV nº2/2020 – Aprova o Plano de Contingência do Município de Montemor-o-Novo

13 de março – Despacho GAPV nº3/2020 – Medidas de prevenção e controlo de infeção do Coronavírus



**MONTEMOR | O | NOVO** câmara municipal

13 de março – Despacho GPAV nº 4/2020 – Medidas de prevenção e controlo de infeção do Coronavírus

14 de março – Despacho GAPV nº 5/2020 - Medidas de prevenção e controlo de infeção do Coronavírus – Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

15 de março – Despacho GAPV nº 6/2020 – Novas Medidas de prevenção e controlo de infeção do Coronavírus

23 de março – Despacho GAPV nº 7/2020 – Reorganização temporária dos Serviços Municipais

23 de março – Despacho GAPV nº 8/2020 – Estado de Emergência – Reforço de Medidas de prevenção e controlo da infeção do Coronavírus – Município de Montemor-o-Novo

30 de março – Despacho GAPV nº9/2020 - Estado de Emergência – Reforço de Medidas de minimização de impactos à população e à economia local – Município de Montemor-o-Novo

2 de abril – Despacho GAPV nº10/2020 – Estado de Emergência – Venda Itinerante no Concelho de Montemor-o-Novo

Montemor-o-Novo, 3 de abril de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

Hortênsia Menino